



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao semestre civil: 2026 - 1º. semestre		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Sinezio Cotrim Guimaraes Junior		
Campus: Guanambi		
Cursos: Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria e em Informática para Internet; Tecnologia em Agroindústria e em Licenciatura em Ciências Biológicas		
Matrícula SIAPE: 4562595	Fone: 77- 98100.4969	Email: sinezio.guimaraes@ifbaiano.edu.br
Tipo de vínculo: (X) efetivo () substituto () temporário ou colaboração técnica		
Regime de trabalho: (X) 40h D.E. () 40h () 20h		

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE			
Atividades de Ensino			C.H.
1	Aulas	Aulas Aulas (conforme art. 9º) Disciplinas: 1- Leitura e Produção Textual I e II nas turmas: 2AII, 2BII, 2AB e 3AB (4 aulas); 2- Comunicação e Linguagem - Turma:3BIO (3 aulas) e Inglês Instrumental - turma 1ADS (3 aulas).	10
1.1	Atividades de Organização do Ensino	Elaboração e/ou adaptação de material de ensino	1
		Preparação e/ou adaptação de aulas	2
		Produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação	1
		Registro acadêmico	1
		Demais atividades relacionadas	
1.2	Atividades de apoio ao Ensino	Atendimento ao(à) estudante	3
		Orientação de estágios	
		Orientação e coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso	
		Orientação profissional nas dependências de empresas de instituições que promovam o regime dual de curso em parceria com o Instituto	

		Participação em grupo de estudos	
		Demais atividades relacionadas	
1.3	Programas e Projetos de Ensino	Programa de monitoria	
		Programa de nivelamento	
		Programa de tutoria acadêmica	
		Projetos temáticos integrados ao ensino	
		Demais atividades relacionadas	
1.4	Reuniões Pedagógicas	Reuniões de planejamento	1
		Reuniões de colegiado	2
		Reuniões de coordenação	2
		Reuniões de conselhos	1
		Outras atividades correlatas	
2	Atividades de Pesquisa		C.H.
2.1	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas internos de fomento		
2.2	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de pesquisador colaborador		
2.3	Orientação de bolsistas ou de voluntários com projetos cadastrados na Coordenação de Pesquisa		
2.4	Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos		
2.5	Elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos		
2.6	Elaboração e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos		
2.7	Desenvolvimento de inventos, de inovações e de demais produtos, com submissão ou registro de propriedade intelectual		
2.8	Participação em conselho editorial e em corpo consultivo de revistas científicas		
2.9	Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais		
2.10	Participação em comitês e comissões científicas		
2.11	Coordenação e participação em grupo de pesquisa do IF Baiano		
2.12	Apresentações de trabalhos, na forma de pôster ou de comunicação oral, em eventos técnicocientíficos		
3	Atividades de Extensão		C.H.
3.1	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas ou editais internos de fomento		
3.2	Elaboração e/ou execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de extensionista colaborador		
3.3	Orientação de bolsistas ou de voluntários com projetos cadastrados na Coordenação de Extensão		
3.4	Planejamento e organização de cursos, de palestras, de colóquios, de simpósios, de oficinas, de minicursos, de projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade		
3.5	Planejamento e organização de trabalhos de campo e/ou de visita técnica, de programas de qualificação profissional, de programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade		

3.6	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela instituição.	
3.7	Elaboração e submissão de capítulo de livro, de artigo científico e de relato de experiência para publicação em revista indexada ou em anais de eventos	
3.8	Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico	
4	Cargo	C.H.
4.1	Diretoria Acadêmica	
4.2	Diretoria de Administração e Planejamento	
4.3	Coordenação das Unidades Educativas de Campo	
4.4	Coordenação de Ensino	
4.5	Coordenação de Assuntos Estudantis	
4.6	Coordenação de Curso - Licenciatura em Ciências Biológicas - Portaria No. 1298 de 17/12/2024 Pub. DOU 18/12/2024	10
4.7	Coordenação de Extensão	
4.8	Coordenação de Pesquisa	
5	Representação Institucional	C.H.
5.1	Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação, de reformulação, de alteração e de acompanhamento de cursos	
5.2	Participação em projetos institucionais de cunho social	
5.3	Participação em comissões institucionais permanentes - Presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE de Ciências Biológicas - Portaria No. 59 de 04/06/2025.	2
5.4	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em Grupos de Trabalho e em Fóruns	
5.5	Participação em comissões de sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares	
5.6	Participação em comissões de licitação	
5.7	Fiscalização de contrato	
5.8	Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria e/ou por Direção Geral de Campus 1- PORTARIA 38/2025 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2025 - Presidente da Comissão responsável pela Avaliação de Atividades Complementares (AC) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano - Campus Guanambi 2- PORTARIA 486/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025 - Comissão de Estudos responsável pela revisão da Progressão Docente	1
5.9	Representação em associações e/ou em sindicatos de categoria - Coordenador Geral Docente do Sinasefe Seção Guanambi Gestão 2024/2026	2
5.10	Outras atividades correlatas de interesse institucional - 1- Portaria no. 114 de 01/12/2023 (Centro de Línguas - Celin) 2- PORTARIA CONSUP Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, Biênio 2024-2026 (18/06/24 a 18/06/2026), para um mandato de 02(dois) anos.	1

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sinezio Cotrim Guimaraes Junior, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GBI-CCSLCB**, em 10/02/2026 15:44:55.
- **Aureluci Alves de Aquino, DIRETOR(A) - CD3 - GBI-DDE**, em 10/02/2026 15:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801994
Verificador: 813caeb3ce
Código de
Autenticação:

